



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Operador de Máquina**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
José Wanderley Carloto de Sá	01/04/1990	29
Jose Luiz Goes	07/02/2008	12
Marcio Correa	07/02/2008	12
Sergio Gomes	07/02/2008	12
Clecinei Tonelli	10/01/2012	08
Marcos Antonio Correa	10/01/2012	08
Gilmar Faleiro	01/02/2012	08
Jocemar Luiz Welter	01/02/2012	08
Odair Jose Weide Fernandes	22/04/2013	06
Vanderlei Puchalski	23/04/2013	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 04/06/2019
ED. Nº 1473 PG. 278